

*Handwritten text:*  
Agradeço  
por  
sua  
generosidade  
21/07/2020

*Handwritten signature:*  
D  
S

## **Voto de Congratulação**

### **Associação de Juventude de Candelária pelo seu 25º aniversário**

A Associação de Juventude de Candelária comemorou, a 13 de junho, 25 anos de existência, com um percurso de sucesso no movimento associativo no concelho de Ponta Delgada e nos Açores.

A criação desta associação surgiu, em 1995, por iniciativa de três jovens que sentiram a necessidade de colmatar a lacuna de espaço e de atividades para a juventude da freguesia.

Foram eles, João Pereira, Ricardo Pereira e Sérgio Oliveira que criaram a Associação de Juventude de Candelária, presidida por Nélia Viveiros, tendo como seu presidente da sua Assembleia Geral o atual Presidente de Junta de Freguesia e fundador dirigente, João Pereira.

Inscrita no Registo Regional das Associações Juvenis dos Açores, desde 1996, e no Registo Nacional de Associações, desde 1998, é, desde 2002, uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS) que tem entre os seus principais objetivos proporcionar aos associados o acesso a documentação e bibliografia sobre juventude; organizar grupos de trabalho para a investigação, estudo e análise de questões juvenis; promover o intercâmbio e a cooperação com associações e organismos nacionais e estrangeiros, que prossigam os mesmos objetivos; realizar atividades de carácter desportivo, recreativo, lúdico e sociocultural; promover ações que visem a melhoria das condições de vida das populações; e ações que promovam a inserção social de pessoas em risco, combatendo a exclusão social.



Com uma atividade vibrante, logo notada no início do seu percurso, a associação dinamiza atividades como o futsal e o atletismo, na área do Desporto.

Na área Social, acrescentou às atividades direcionadas à juventude, ações de combate à exclusão social e de melhoria das condições de vida da população, com especial foco nas famílias carenciadas. Como IPSS tem a seu cuidado a gestão de ATL nas freguesias de Candelária e Sete Cidades, centros que ocupam os tempos livres mais de 50 crianças, com idades compreendidas entre os 6 e 12 anos.

No que diz respeito à população sénior, a associação gere três centros de convívio que ocupam sessenta cidadãos, nas freguesias de Candelária, Sete Cidades e Mosteiros. Tudo isto operacionalizado por 17 colaboradores a tempo inteiro.

É, também, parceira da Cooperativa Regional de Economia Solidária de loja de Eco-Turismo, nas Sete Cidades.

Em 25 anos ao serviço da população, é justo reconhecer que foi através da Cultura que a Associação de Juventude de Candelária se afirmou nos primeiros 20 anos da sua ação fora da ilha de São Miguel.

É responsável pelo grupo de teatro "Brincando e Rindo" que, desde 1995, levou à cena espetáculos humorísticos de teatro revista, e peças marcantes de nomes nacionais e internacionais, como Amilcar Goulart, Anton Tchekov, entre outros.

---

Ainda no teatro foi o festival JUVEARTE o cartão-de-visita cultural da Associação de Juventude de Candelária, nos

Açores e fora deles, desde 1999 e por quase duas décadas.

O festival nasceu no âmbito de um intercâmbio entre a associação de Juventude de Candelária e o Teatro Experimental de Pias, com objetivos de promover esta arte de palco, sobretudo a produzida por jovens e grupos não profissionais.

Passou por várias ilhas e chegou a ter palco durante vários anos no Coliseu Micaelense.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais e estatutárias aplicáveis, o Grupo Parlamentar do PSD na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, congratula-se, nos seus 25 anos de existência, com o mérito de toda a atividade desenvolvida pela Associação de Juventude de Candelária.

Deste voto deverá ser dado conhecimento aos responsáveis da Associação de Juventude da Candelária.

Horta, sala das sessões, 8 de julho de 2020

Os deputados

*[Handwritten signature]*  
Flávia Seide

*[Handwritten signature]*  
12

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada: 1733	Proc. n.º 24-07
Data: 020/07/08	N.º 154 XI